



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Portaria N° 225/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1°. - Ceder a **ADEPARA**, o servidor Sr. **ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, nomeada através da portaria de n° 034/2018, de 02 de janeiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2°. - A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do Deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3°. - Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4°. - Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5°. - Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6°. - Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo encontra-se a disposição do órgão cedente.

Art. 7°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 8°. - Este Ato será com ônus para o Município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Art. 9°. - Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de abril de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração